



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	18
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	20
PREVIPALMAS.....	21
AGÊNCIA DE TURISMO.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.506, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Semana Municipal da Pesca, no Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Pesca no Município de Palmas, que deverá ser comemorado, anualmente, na última semana do mês de maio.

Parágrafo único. A pesca só será liberada em caráter esportivo e para promover a aproximação da sociedade com o meio ambiente.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Palmas.

Art. 3º A Semana Municipal da Pesca tem como objetivo:

I - promover um programa municipal de recreação e pesca em Palmas, instituído como o dia municipal da pesca, autorizada a pesca em locais a serem definidos pelo órgão competente;

II - aperfeiçoar as técnicas de pesca, incentivando a preservação de espécies, respeitando o seu período de reprodução;

III - conscientizar o pescador de sua importância, como fonte da crescente economia do País, no setor da pesca;

IV - promover um dia interativo entre os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a importância do pescador para economia em geral.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes poderá promover atividades como palestras e cursos no dia da pesca, com os seguintes objetivos:

I - incentivar a pesca esportiva;

II - criar peixes em açudes, lagos, promovendo programas de incentivo à criação e a comercialização do pescado;

III - conscientizar sobre os benefícios da inserção de peixes na alimentação diária;

IV - conscientizar sobre a importância de preservar os rios e córregos municipais, não somente no dia da pesca, mas como atividade permanente da Administração Municipal, através do órgão competente.

Art. 5º Na semana da pesca qualquer evento será promovido e realizado na modalidade Pesque e Solte.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria do Vereador Filipe Martins)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.789, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Classifica e caracteriza, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, o núcleo urbano informal localizado na Chácara nº 29, 30, 31, 32, 33 e 34, do Loteamento Machado Oeste, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 13 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que o art. 191 da Lei Complementar Municipal nº 400, de 2 de abril de 2018 (Plano Diretor Participativo de Palmas), prevê que Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), são parcelas urbanas destinadas à moradia de interesse social e regularização fundiária,

DECRETA:

Art. 1º O núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda, situado nas Chácaras nº 29, 30, 31, 32, 33 e 34, do Loteamento Machado Oeste, neste Município, fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e caracterizado como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ATO Nº 629 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019009570 e Parecer nº 232/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público ISMAEL VIEIRA BORBA FILHO, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 630 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042680 e Parecer nº 745/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional, interesse público JESSICA DE SOUZA BARROS, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 631 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042687 e Parecer nº 746/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercer o cargo Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de setembro de 2019:

VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO;
RAFAEL NOLETO LEÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 632 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042680 e Parecer nº 745/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público MARCIVANIA DA LUZ RODRIGUES, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 633 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 20 de setembro de 2019:

Diretor de Gestão e Processos - DAS-4:
CARLOS ROBERTO MARIN.

Gerente de Fiscalização Urbana - DAS-7:
JOSÉ LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 634.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício/SEDURF/GABINETE nº 471/2019, que solicita concessão do gozo de férias interrompidas pelo Ato nº 185, de 8 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.197, de 8 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de férias a ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, matrícula nº 413031667, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, para gozo de 23/09/2019 a 11/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 635 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO BARBOSA CHAVES, Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 464, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 534-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, as contratações dos adiante relacionados, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal de Educação:

I - CLÉRIA PEREIRA DE SOUZA SILVA;

II - EDIVANA MARQUES PINHEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 367-CT, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.240, de 14 de maio de 2019, a parte que contratou FLÁVIA MARTINS GONÇALVES no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 470-CT, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.284, de 16 de julho de 2019, a parte que contratou CARLOS FERREIRA ANDRADE no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 471-CT, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.284, de 16 de julho de 2019, as contratações dos adiante relacionados no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

RAFAEL NOLETO LEÃO;
VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 512-CT, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.303, de 12 de agosto de 2019, a parte que contratou JESSICA DE SOUZA BARROS no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificados no Ato nº 529-CT, de 19 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, as partes que especifica:

I - onde se lê: Rosiclea Nunes de Barros Simões, Professor Nível II-40h; leia-se: Rosiclea Nunes de Barros Simões, Professor Nível II-20h;

II - onde se lê: Ailson Mendes de Sousa, Professor Nível II-20h; leia-se: Ailson Mendes de Sousa, Professor Nível II-40h.

Art. 2º São retificados no Ato nº 530-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, as partes que especifica:

I - onde se lê: Leda Selma Lima Oliveira Arquino, Professor Nível I-20h; leia-se: Leda Selma Lima Oliveira Arquino, Professor Nível I-40h;

II - onde se lê: Ivanilce Duarte Bezerra Santos, Professor Nível I-40h; leia-se: Ivanilce Duarte Bezerra Santos, Professor Nível I-20h.

Art. 3º São retificados no Ato nº 627-NM, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, as partes que especifica:

I - onde se lê: JOSÉ HIRAN MELCHIADES GOMES DE OLIVEIRA; leia-se: JOSÉ HIRAN MELCHIADES GOMES DE ALMEIDA;

II - onde se lê: PAULO CATTINI JUNIOR; leia-se: PAULO HENRIQUE CATTINI JUNIOR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 467, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 538-NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, a parte que nomeia DELIEL BARBOSA DOS SANTOS do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS 7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º É tornada sem efeito a Portaria nº 416, de 3 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.319, de 3 de setembro de 2019, que exonera, a pedido, DELIEL BARBOSA DOS SANTOS do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 468, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CARLOS ROBERTO MARIN do cargo de Gerente de Fiscalização Urbana - DAS-7, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 469, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2019:

I - ITALO FERNANDO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 413034710,

II - LUIS CARLOS DA SILVA MOURA, matrícula nº 413035836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 470, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 471, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2019069125,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JULIANA DA SILVA ROBAINA VALDUGA do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA PGM/SEFIN Nº 02 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa membros da Comissão Especial de Grandes Devedores

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a previsão contida no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 1.758, de 28 de junho de 2019, que institui a Comissão Especial de Grandes Devedores no âmbito do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial de Grandes Devedores, instituída por meio do Decreto Municipal nº 1.758, de 28 de junho de 2019, na forma abaixo:

I – Hitallo Ricardo Panato Passos, como representante da Procuradoria-Geral do Município e presidente da Comissão;

II – Thiago Augusto Grapiglia, como representante da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Raimundo Nonato Sales Noletto, como representante da Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças;

IV – Alexssandro Cajado Lima, como representante da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 18 de setembro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 339/GAB/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores (as) do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nomeada através da Portaria nº 44/2010 de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 114, de 03 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, que concede progressão horizontal aos servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR no nível, referência e data abaixo descritos:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
307611	TATIANE GOMES DE BRITO COSTA	ENGENHEIRO	I	D	15/09/2017

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
307611	TATIANE GOMES DE BRITO COSTA	ENGENHEIRO	I	D	12/01/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 10 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 340/GAB/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 333/GAB/SEPLAD, de 04 de setembro de 2019, que concede progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descritos:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	MOTORISTA	II	G	02/08/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	MOTORISTA	III	B	02/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 10 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 341/GAB/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidor(a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
136961	CARMEM LUCIANA ALBUQUERQUE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	01/03/2017
260141	ADAILTON GOMES BASTOS	VIGIA	II	C	19/01/2017
133441	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	20/04/2017
135861	ANA ROSA BORGES BRASILEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	03/03/2017
138571	BILSAN DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	11/05/2017
138551	EMILIA NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	13/05/2017
158151	EUDES CALACA DA SILVA	MOTORISTA	II	C	02/05/2017
298031	FABIO VICENTE DA SILVA	VIGIA	II	B	18/08/2017
324611	FELIPE BARBOSA COELHO	NUTRICIONISTA	II	C	07/06/2017
142871	GRACO JOSE PINTO SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	15/03/2017
133661	HELENA MARTINS DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	15/04/2017
139341	IRANEIS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	2/05/2017
142351	IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	13/07/2017
133691	JUCILENE PIRES MELO SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	11/02/2017
143071	LORSEVER SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	E	24/02/2017
299331	LOURIVANIA DAS NEVES BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	26/08/2017
297081	MAGNO CONCEICAO DA SILVA	VIGIA	I	H	13/08/2017

139681	MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	01/10/2017
142481	MARIA SALOME LIMA CARNEIRO SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	14/04/2017
148981	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	01/11/2017
297851	PAULO ROGERIO DE SOUSA	VIGIA	II	A	17/08/2017
165471	RAIMUNDO NONATO COSTA DE ARAUJO	MOTORISTA	II	G	15/08/2017
137061	VALTECIO DE S GUSMAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	19/05/2017
135221	WELLINGTON MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	20/04/2017
132711	ZILEIDE TIMOTEO RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	09/04/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 10 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 342/GAB/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical à servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
254081	MARINEI ROMANIELO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	12/01/2017	2016073350

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 10 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 367/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral citado abaixo no nível, referência e data descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
159051	MANOEL LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA	II	E	28/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 368/GAB/SEPLAD, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) MAGCELSA BATISTA AGUIAR, matrícula nº 138911, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2019.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 369/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga a PORTARIA Nº 490/GAB/SEMAD, de 09 de abril de 2015, que concedeu adicional de periculosidade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO a remoção a pedido, através da PORTARIA Nº 96/GAB/SEPLAD, de 26 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.210, de 28 de março de 2019, do(a) servidor(a) WASLEY SILVEIRA CUNHA, matrícula nº 413009396, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional para a Secretaria Municipal da Educação, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 28 de fevereiro de 2019; resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 491 GAB/SEMAD, de 09 de Abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.238, de 16 de abril de 2015, na parte que concedeu Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor WASLEY SILVEIRA CUNHA, matrícula nº 413009396, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 370/GAB/SEPLAD, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o(a) servidor(a) JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR, matrícula nº 413025628, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 531/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019024520	377751	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	13/08/19 a 14/08/21
2019022880	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/06/19 a 04/06/21
2019012205	413012326	MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/04/19 a 20/06/19
2017020502 -apenso: 2017067375	69631	OLINDA SARAIVA DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE – A 40 HORAS	29/05/17 a 29/07/19
2019030755	970832	RITA DE CASSIA MOTTA F CARVALHO	PROFESSOR – II 40 HORAS	16/05/19 a 14/05/21
2019021450	413017885	VANDO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR – II 40 HORAS	30/04/19 a 28/04/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA

PROCESSO: 2016047755

MATRÍCULA: 26031

CARGO: Professor Assistente – A – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 532/2019/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 560/2019-JMO, de 29 de julho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Prorrogação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA

PROCESSO: 2019061985

MATRÍCULA: 413019264

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 533/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GFP/Nº 265/2019, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 19/08/2019 a 19/08/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 534/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019017163	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	PROFESSOR – I 40 HORAS	10/04/19 a 08/04/21
2019022058	413009253	KENY TABDA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/05/19 a 08/05/21
2019007595	312561	MARINA CELIA COLAVITE	PROFESSOR – II 40 HORAS	02/10/18 a 30/09/20
2019055961	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/09/19 a 03/09/21
2019016891	382831	VILMA PEREIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/11/18 a 19/11/20

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019029540. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 13.480.254/0001-04, item: 01, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), DESCONTO SOBRE A COMISSÃO 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento). Data da realização do certame: 05/09/2019.

Palmas -TO, 18 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2019

PROCESSO: 2019046206
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 CONTRATADA: W. V. B. Vargas - ME
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.473,60 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190805
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa W. V. B. Vargas - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por seu representante legal o senhor Wesley Vilas Boas Vargas, RG nº 1.297.652 SSP/TO e CPF nº 279.988.958-10.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária de trechos da Rua Maringá, Rua 4, Rua 12, Avenida D, Rua Londrina e Rua Belo Horizonte nos Setores Aurenly I e Aurenly IV, Região Sul de Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 675, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2019, Processo nº 2019044583, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é reforma parcial da cobertura e elétrica na ETI Olga Benário, localizada na 603 Sul, Al. 02, APM 10 (Arse 61), Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 676, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2019, Processo nº 2019044900, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma parcial da ETI Vinicius de Moraes, localizada na 706 Sul, Al.13/16, S/N (Arse 72), Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019 ACCEI CASTELO ENCANTADO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Castelo Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 6.183,00 (seis mil, cento e oitenta e três reais), Todo Dia Mini Mercado Eireli ME, com o valor de R\$ 1.306,23 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda. ME, com o valor total de R\$ 3.505,50 (três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), Líder Distribuidora e Atacadista de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 1.334,00 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais), W S Supermercado Eireli –ME, com o valor total de R\$ 3.094,60 (três mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019/0044890, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 ACCEI MIUDINHOS

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI da Creche Miudinhos torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor R\$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, com o valor R\$1.998,68 (mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) foram julgadas como vencedoras do processo nº2019046724, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/ TO, 19 de setembro de 2019.

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO CMEI CASTELO ENCANTADO

A PRESIDENTE DA ACCEI - CMEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2328 datado de 16 de setembro de 2019, página 13 que trata da publicação do resultado da licitação na modalidade carta-convite nº 01/2019.

Palmas 19 de setembro de 2019

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA - CONVITE N.º004/2019 ACE CRISPIM PEREIRA ALENCAR

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 27 de setembro de 2019, na Sala da secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Carta - Convite nº004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de móveis sob medida para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2019061397. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3554-1412.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

Kassia Silva de Sousa Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO (*) CARTA-CONVITE N.º 001/2019 ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS

A Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 23 de setembro de 2019, na Sala da Direção na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Alameda Circular nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a contratação de empresa especializada na Reforma e ampliação de 03 salas de aula e administrativo, de interesse da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, Processo n.º 2019062805. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99931-4022/98409-6887.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2019.

Margarida Casabone Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.327, de 13 de Setembro de 2019, págs. 9 e 10, com incorreção no original.

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº001/2019 da, Reforma elétrica e piso da quadra poliesportiva, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.308 de 19 de Agosto de 2019, pág.07:

Onde se lê:

3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 36.613,17(trinta e seis mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos)

Leia-se:

3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de 36.613,18 (trinta e seis mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019050686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.341,00 (Três mil e trezentos e quarenta e um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019011574
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 132.248,00 (Cento e Trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165 DE 22 DE MARÇO DE 2019/ PORTARIA/GAB/SEMED, Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 4.668,25 , referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: BRISA CORP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sra Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019050686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$8.959,55 (Nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019011574.
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 132.248,00 (Cento e Trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165 DE 22 DE MARÇO DE 2019/ PORTARIA/GAB/SEMED, Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 4.668,25 , referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME.
 , inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019050686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$10.682,68 (Dez mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019011574.
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 132.248,00 (Cento e Trinta e dois mil e duzentos e quarenta

e oito reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165 DE 22 DE MARÇO DE 2019/ PORTARIA/GAB/SEMED, Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 4.668,25 , referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos..
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 , inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019050686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.162,80 (Dois mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016037251.
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 132.248,00 (Cento e Trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165 DE 22 DE MARÇO DE 2019/ PORTARIA/GAB/SEMED, Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 4.668,25 , referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos..
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 , inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 20190050686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.373,50 (Oito mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019011574
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 132.248,00 (Cento e Trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165 DE 22 DE MARÇO DE 2019/ PORTARIA/GAB/SEMED, Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 4.668,25 , referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE.

Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.668/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019050686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 (Três Mil e Quinhentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016037251.
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 132.248,00 (Cento e Trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais), referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165 DE 22 DE MARÇO DE 2019/ PORTARIA/GAB/SEMED, Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 4.668,25, referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos..
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº : 28.509.387/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 0000605811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046603
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.052,20 (Quatro mil cinquenta e dois reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046603
 RECURSOS: I - Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469; II - NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30.;
 III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019046603
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 897,80 (Oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046603.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469.; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30.
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa M J Comercial Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de sua representante legal a Srta Luna Cirqueira Silva, inscrita no CPF nº 030.325.691-50 e portador do RG nº 1.003.877 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019046603
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.715,00 (Hum mil, setecentos e quinze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046603
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469.; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30.;
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa Comercial de Carnes Horizonte Eireli., inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206 -12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019046603
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.446,08 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046603
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469.; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30.;
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019046603
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.388,26 (Cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046603
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469.;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30.;
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa Todo Dia Mini mercado Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019046603
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,40 (Quatro mil, trinta reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046603
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469.;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30.;
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa Líder Distribuidora e Atacadista de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrita no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 1056/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 876, o servidor municipal FRANCISCO RESENE

CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 291961, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA REM Nº 1057/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal JOSE BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 95001, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA RET Nº 1058/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 1005/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 22 de agosto de 2019, referente à servidora municipal GEISA DIAS DA SILVA, quanto à dotação orçamentária:

Onde se lê: Dotação Orçamentária código nº 873

Leia-se: Dotação Orçamentária código nº 874.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1072/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 1000/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 20 de agosto de 2019, referente à servidora municipal ANDREA MARIA ALVES DA SILVA, quanto à data:

Onde se lê: 15 de abril de 2019

Leia-se: 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1073/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 879, o servidor municipal TIAGO VELOSO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413024484.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1074/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

POLYANA DIAS BONFIM – Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1075/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA – Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1085/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: MOTORISTA

ROBSON DANTAS DE MACEDO – Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1086/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO I – DAS 4

DIOGO SOTERO CAMPOS – Gerência de Assistência Farmacêutica – 650.6.4 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA Nº 1087/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019053676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Ato nº 574 – DSG, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.323, de 09 de setembro de 2019, o qual designa a Secretária Executiva Martha de Aguiar Franco Ramos para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal da Saúde, quando da ausência do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1022/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.317, de 30 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 140/2019**

PROCESSO Nº: 2017026318
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/REC. DE DÍVIDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

OBJETO: pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela de recarga de extintores para atendimento de demandas das Unidades, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.912,81 (quinze mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)

BASE LEGAL: Processo n.º 2017026318.

RECURSOS: As despesas decorrentes das recargas e reconhecidas neste Termo correrão à conta da funcional programática 8600.10.301.1110-2710, natureza de despesa 33.90.92, fonte de recurso 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL

BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. EXTINTO COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 00.933.145/0001-45.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 086/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017047657
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002065
 AUTUADO – Nome empresarial: V. DE OLIVEIRA AIRES - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO 812 SUL
 CPF/CNPJ: 12.959.892/0001-31
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 191/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.273, de 1/07/2019 (às fls. 9). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 17 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 087/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015006203
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 113/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: E A VIEIRA
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO GOIANO
 CPF/CNPJ: 07.262.409/0001-25
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO

ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 122/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.223, de 1./04/2019 (às fls. 23). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 17 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017031519
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001167
 AUTUADO – Nome empresarial: EDSON MARTINS RODRIGUES
 37078038215
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CPF/CNPJ: 14.569.284/0001-46
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 022/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.177, de 06/02/2019 (às fls. 15). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 17 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 089/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017072105
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002078
 AUTUADO – Nome empresarial: V DE OLIVEIRA AIRES – EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO 812 SUL
 CPF/CNPJ: 12.959.892/0001-31
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa

de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 207/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.279, de 09/07/2019 (às fls. 17). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 17 de setembro de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 005/2019, processo administrativo de Nº 2019.046.568, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gelo em cubo, embalagem com 5 KG, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli ME, CNPJ nº 02.610.348/0001-26.

SERVIDORES		MATRICULA
Titular	IZABELLA RODRIGUES COIMBRA	413.029.759
Suplente	JULLIANA MENELIK COSTA	139.841

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º- Ficam designados os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 05/2019 conforme PORTARIA Nº 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 publicada no diário oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS no 2.059 - Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018, processo administrativo Nº 2019.046.568, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gelo em cubo, embalagem com 5 KG, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli ME, CNPJ nº 02.610.348/0001-26.

SERVIDORES		MATRICULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de Setembro de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 003/2019, processo administrativo de Nº 2019.046.568, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 500 ML, firmado com a empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.104.655/0001-87.

SERVIDORES		MATRICULA
Titular	WESLEY GEAN MARTINS DE OLIVEIRA	413.036.394
Suplente	JULLIANA MENELIK COSTA	139.841

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º- Ficam designado os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 03/2019 conforme PORTARIA Nº 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 publicada no diário oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS no 2.059 - Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018, processo administrativo Nº 2019.046.568, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 500 ML, firmado com a empresa JC Comercio e Empreendimentos Eireli ME, CNPJ nº 15.104.655/001-87.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de Setembro de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 004/2019, processo administrativo de Nº 2019.046.568, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 200 ML e gás de cozinha 13 KG, firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	JULLIANA MENELIK COSTA	139.841
Suplente	WESLEY GEAN MARTINS DE OLIVEIRA	413.036.394

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º- Ficam designados os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 04/2019 conforme PORTARIA Nº 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 publicada no diário oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS no 2.059 - Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018, processo administrativo Nº 2019.046.568, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 200 ML e gás de cozinha 13 KG, firmado com a empresa K G Ferraz Eireli ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de Setembro de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: jc comercio e empreendimentos eireli me
 OBJETO: Agua mineral 500 ML 12X1
 VALOR: R\$ 245,70 (Duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos.)
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 RECURSOS: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.1151.4501, Natureza Despesa: 33.90.30 , Sub-elemento: 700, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 19035
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo nº 2019.029.398.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FABIO FRANTZ BORGES, CPF: 713.342.621-87; CONTRATADO: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, 15.104.655/0001-87;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI ME
 OBJETO: CARGA DE GAS DE COZINHA 13 KG E AGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML.
 VALOR: R\$ 2.312,00 (Dois mil trezentos e doze reais.)
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 RECURSOS: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.1151.4501, Natureza Despesa: 33.90.30 , Sub-elemento: 400 - 700, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 17359 - 19036
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo nº 2019.029.398.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FABIO FRANTZ BORGES, CPF: 713.342.621-87; CONTRATADO: K G FERRAZ EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, 22.460.102/0001-22;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: Distribuidora floriano eireli me
 OBJETO: GELO EM CUBO EMBALAGEM COM 5 KG
 VALOR: R\$ 199,75 (Cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos.)
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 RECURSOS: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.1151.4501, Natureza Despesa: 33.90.30 , Sub-elemento: 400 - 700, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 19034
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo nº 2019.029.398.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FABIO FRANTZ BORGES, CPF: 713.342.621-87; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, 02.610.348/0001-26;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 212 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Ql. 24 do Loteamento Lago Sul, com área de 718,76 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A: situado a Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Ql. 24 do Loteamento Lago Sul, com área de 180,00 m²; LOTE 07-B: situado a Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Ql. 24 do Loteamento Lago Sul, com área de 180,00 m²; LOTE 07-C: situado a Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Ql. 24 do Loteamento Lago Sul, com área de 179,84 m²; LOTE 07-D: situado a Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Ql. 24 do Loteamento Lago Sul, com área de 178,92 m², objeto do processo nº 2019646058, instruído conforme Parecer nº 207/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a alteração das confrontações laterais do Lotes 01 e 02, localizados à Avenida Ipanema, quadra 23, do Loteamento Morada do Sol, abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração das confrontações do Lote 01, quadra 23, Avenida Ipanema, Loteamento Morada do Sol, com área de 481,77m², nesta Capital, em seu Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo. Onde lê-se: "Frente: 9,88 metros com Avenida Ipanema; Fundo: 22,64 metros com Rua 25; Lado Direito: 34,90 metros com Lote 02; Lado Esquerdo: 23,34 metros com Rua das Rosas; Chanfro: 8,33 metros; Área= 481,77m²", leia-se: " Frente: 6,22 metros com Avenida Ipanema; Fundo: 20,50 metros com Rua 25; Lado Direito: 37,08 metros com Lote 02; Lado Esquerdo: 24,93 metros com Rua das Rosas; Chanfro: 8,33 metros; Área= 481,77m²."

Art. 2º Aprovar a alteração das confrontações do Lote 02, quadra 23, Avenida Ipanema, Loteamento Morada do Sol, com área de 452,57m², nesta Capital, em seu Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo. Onde lê-se: "Frente: 14,26 metros com Avenida Ipanema, Fundo: 17,00 metros com Rua 25, Lado Direito: 26,79 metros com Lote 03 e 05, Lado Esquerdo: 34,90 metros com Lote 01, Área= 452,57m²", leia-se: "Frente: 13,38 metros com Avenida Ipanema, Fundo: 6,14 metros com Rua 25, Lado Direito: 27,99 metros com Lote 03 e 3,47 + 13,00 metros com Lote 05, Lado Esquerdo: 37,08 metros com Lote 01, Área= 452,57m²."

§ 1º Esta alteração, objeto dos processos nº 2019037803 e 2016024248, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 206/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira, pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 215 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Alameda 11, quadra Q 13, do Loteamento Orla 14- Graciosa, com área de 630,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Alameda 11, quadra Q 13, do Loteamento Orla 14- Graciosa, com área de 315,00 m² e LOTE 16-B, situado à Alameda 11, quadra Q 13, do Loteamento Orla 14- Graciosa, com área de 315,00 m², objeto do processo nº 2019063852, instruído conforme Parecer nº 208/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 11/GAB/SECRES/DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município

de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 464 – DSG, de 12 de julho de 2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.282 de 12 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2016052606; objeto: contratação da empresa especializada em serviços de impressões de cópias firmado com a empresa Prime Solution Soluções em Impressões LTDA, contrato nº 172/2016, inscrita no CNPJ: 38.128.880/0001-59.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Karmen Sandra Soares Martins de Souza	41303595-3
SUPLENTE	Jean Ávila Miranda	41303610-8

Art. 2º - É revogada a PORTARIA/GAB/SECRES/ Nº 03, de 25 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO FRANTZ BORGES
Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 109/2019, DE 18 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Termo de colaboração no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Eduardo Pereira Nogueira Lacerda, matrícula 413035907 (Titular) e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Termo relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Patrocinado	CNPJ/CPF	Nº do Termo
2019065721	"Projeto XII Arraiá Brasil" Para realização da décima segunda edição, a realizar-se no dia 20 a 22 de setembro de 2019, em Palmas TO.	INSTITUTO SOCIAL TOCANTINS	07.344.572/0001-37	002/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/FCP**

PROCESSO: 2019065721

ESPÉCIE: Termo de Colaboração

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundação Cultural de Palmas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.344.572/0001-37
OBJETO: Constitui-se objeto deste termo "Projeto XII Arraiá Brasil" Para realização da décima segunda edição, a realizar-se no dia 20 a 22 de setembro de 2019, em Palmas TO.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do processo Administrativo nº 2019065721, nos termos da Lei 13.019/2014 e 13.204/2015.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.3101; Natureza da Despesa; 3.3.50.39; Subitem: 100; Fonte: 001000119; Ficha 20192734; conforme Nota de Empenho nº 19416 de 17/09/2019.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, e por outro lado, INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.572/0001-37, representada por sua presidente, Cícera Maria de Araújo Gomes, RG 395.793 SSP/TO, CPF 466.799.283-20.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

PORTARIA TSE FESP Nº 53 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO".

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo nº 142/2019, que prorroga a adesão da bolsista Angélica Ribeiro de Matos Martins, matrícula nº 413033616, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 164/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019069044

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista BRUNA PATRÍCIA MARTINOVSKI DOS SANTOS, matrícula nº 413030887, a partir de 14 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 017, de 01 de março de 2017 e Termo Aditivo nº 166/2018.

SIGNATÁRIOS: Bruna Patrícia Martinovski dos Santos, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 165/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019069044

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MYRYA INÁCIO DALUZ PEREZ, matrícula nº 413033695, a partir de 19 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP DSG nº 79 de 03 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Myrya Inácio da Luz Perez, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 106,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 08 (oito) dias de férias à servidora Gleiciane Batista dos Santos, matrícula 413032135, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 01 a 08/10/2019, referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 107,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Jeisione Alves de Brito, matrícula 4130001, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 03 a 17/10/2019, referente ao período aquisitivo de 14/08/2018 a 13/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO**PROCESSO: 2019037754**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2019 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019037754, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa JNT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 29.663.588/0001-45, para a aquisição de TABLET'S para atendimento de ações de pesquisa realizadas pela Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 10.499,30 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.122.1125.4501, Ficha: 20190154, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa O P. VIEIRA LAVAJATO CNPJ 27061204000199, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipal Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Q 1112 SUL ALAMEDA 4 CONJ. C LT 3, cidade/UF PALMAS/TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Unita Soluções Sustentáveis, CNPJ nº 21561058/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviços de Engenharia, com endereço na 103 Norte, Av. LO 02 Nº 79, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

